

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

**“Concede Medalha de Mérito Cultural ao Ilustríssimo Senhor
LUIS CELSO VIEIRA SOBRAL”**

(autoria - Vereadora Maria Cândida de Oliveira Costa - PDT)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA: -

Art. 1º - Fica concedido **Medalha de Mérito Cultural** ao Ilustríssimo Senhor **LUIS CELSO VIEIRA SOBRAL**, em justo reconhecimento a sua relevante contribuição na área cultural no Estado de São Paulo e no Município de São João da Boa Vista.

Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - A concessão desta outorga e as despesas inerentes à realização da mesma correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GÉRSO ARAÚJO PINTO
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (12.09.2017).